



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Primavera, 24 de Fevereiro de 2025.

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 21 da Resolução TC Nº 270/2024, que **NÃO HOUVE CONTRATO DE CONCESSÃO E/OU PARCERIA PÚBLICO PRIVADA** no exercício de 2024.

Atenciosamente:

ANTONIO OLEGARIO FILHO
PRESIDENTE



“ Câmara Municipal de Primavera ”

